Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 492 DE 13 DE SETEMBRO DE 1972

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica do Município

CONSIDERANDO os festejos da Semana Farroupilha, que se desdobram em nossa cidade;

CONSIDERANDO a promoção do Centro de Tradições Gaúchas Galpão Campeiro, que visa elevar o nome cultural de nossa cidade e, acima de tudo, reviver as tradições do heróico povo gaúcho;

CONSIDERANDO que o Sr. ISIDORO CASTILHOS, foi um dos fundadores do C.T.G. Galpão Campeiro e um dos pioneiros desta cidade;

CONSIDERANDO que toda sua existência foi dedicada ao desenvolvimento e progresso desta Comuna, em todos os setores

CONSIDERANDO seu espirito pioneiro, servindo hoje como elevado exemplo a ser seguido;

CONSIDERANDO, ainda, que o Poder Executivo tem a firme determinação de homenagear todos os pioneiros, que devem ser imitados e reverenciados;

. . . . . .

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de Rua ISIDORO CASTILHOS, a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria está situada entre a Transbrasiliana BR-153 e a zona rural, no limite norte das chácaras numeros 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 48 A - 49 e 50 do Poligono Sul.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres:

" Rua ISIDORO CASTILHOS - Tradicionalista ".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo em 13 de Setembro de 1972

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

Erechim SECRETARIA

PG 214/72

66 - 72

Erechim, 13 de Setembro de 1972

Exmo. Sr,
Vereador DARCY PAGLIOSA
DD Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

Tenho a grata satisfação de encaminhar a V.Exa., e da egrágia Câmara Municipal, cópia do Decreto nº 492 desta data , no qual homenageamos pioneiro e tradicionalista, com a denominação de uma artéria.

A homenagem preende-se também ao desenrolar da Semana Farroupilha em nossa cidade.

Congido ao presente, renovamos ns protestos de elevada estima e não menor consideração

Atenciosamente

IRANY JAIME FARINA
Prefeito